

TST

Excessos da Justiça do Trabalho criaram necessidade de reforma, diz Ives Gandra

Para o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, há um grande 'ativismo' do Judiciário em todas as instâncias, do Supremo Tribunal Federal ao primeiro grau, o que cria insegurança jurídica

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, reforçou que "excessos protecionistas" da Justiça do Trabalho criaram a necessidade da reforma trabalhista. A afirmação foi feita em evento na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) que discute a legislação trabalhista, sob a perspectiva empresarial.

Segundo ele, atualmente há um grande "ativismo" do Judiciário em todas as instâncias, do Supremo Tribunal Federal (STF) ao primeiro grau. Isso cria insegurança jurídica e desnorteia o empresário, que não sabe qual será a decisão do juiz, afetando investimentos e empregabilidade.

Ele ainda criticou o que chamou de ativismo também do Ministério Público. "O MP

não defende trabalhador, e sim a ordem pública. Quem defende trabalhador é o sindicato. O MP não pode não defender uma reforma, mas defende a lei como ela está colocada", disse.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou um estudo em janeiro em que concluiu que a reforma trabalhista era inconstitucional. Dessa forma, Ives Gandra avalia que a reforma trabalhista, atualmente em discussão no Senado, avança, pois cria diversos parâmetros objetivos que vão ajudar as decisões da Justiça do Trabalho. Um exemplo, segundo ele, diz respeito aos danos extra patrimoniais, em que não havia nenhuma regra específica.

Na opinião do magistrado, a melhor reforma seria uma CLT enxuta com direitos comuns a todos os trabalhadores e, então, cada segmento definiria critérios espe-

cíficos por acordo coletivo. "O acordo coletivo deve sempre prevalecer sobre a convenção coletiva. Quanto mais próximo da categoria, melhor."

Atualmente, segundo ele, a vontade das partes muitas vezes é desconsiderada devido ao grande protecionismo. Outra vantagem da reforma, segundo Gandra Filho, é a simplificação dos processos trabalhistas. Ives Gandra defendeu que o TST se concentre em casos de grande relevância. "O restante não tem condição de julgar." Segundo ele, a todo ano há 3 milhões de novas ações trabalhistas. Só no TST, no momento, ainda de acordo com o presidente do tribunal, há 300 mil recursos em julgamento.

Ives Gandra ainda afirmou que a reforma trabalhista faz parte de um projeto maior que visa a recuperação econômica, em que

também estão incluídas a PEC do Teto e a reforma da Previdência. "Reformas estão indicando ao exterior que se pode voltar a investir no Brasil."

O presidente do Conselho de Relações de Trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Alexandre Furlan, concorda que a legislação trabalhista atual é pequena, pois tem muita restrição ainda mais se comparado à grandeza do Brasil. No mesmo evento, ele disse que a proposta em discussão no Congresso avança porque aumenta a flexibilização, atendendo assim as diversidades das categorias e do país por meio da negociação coletiva.

"A negociação é importante, porque é espontânea entre trabalhadores e empresas, equilibrando direitos e deveres. E, se a negociação falha, prevalece a lei", disse o representante da CNI.

Segundo ele, cerca de 50% da força de trabalho está fora da CLT. "O que significa que é difícil empregar". Furlan ainda citou números de pesquisa realizada pela CNI, que mostram que 63% dos consultados gostariam de ter maior flexibilização do horário de trabalho e 67% gostaria de trabalhar mais horas por dia em troca de folgas.

Além disso, 80% prefere trabalhar em casa ou em outro local fora o ambiente da empresa. "Isso mostra a importância da criação do contrato intermitente, parcial, do teletrabalho". Ele ainda criticou o argumento dos contrários à reforma que diz que contrato intermitente é regularizar bico. "Traz uma alternativa, por exemplo, ao garçom, que termina o evento hoje e não tem direito nenhum."

Furlan defendeu os empresários e criticou o argumento

de hipossuficiência dos trabalhadores. "A figura do hipossuficiente não existe mais. Hoje, qualquer pessoa coloca 'aviso breve' no Google e a página sugere 'aviso prévio'. O conceito de hipossuficiência não existe mais". E completa: "Temos que exigir que nos valorizem como empresários, como mola propulsora da economia e não que sejam vilanizados. Só quem gera riqueza nesse país é empregador e trabalhador empregado."

Segundo Furlan, é preciso enfrentar esse desafio para o Brasil se tornar mais competitivo. "Em termos de competitividade, estamos em 17º lugar na comparação com países similares. Na mesma pesquisa, estamos em último em curto de admissão e demissão". Ainda de acordo com Furlan, 64% das empresas do país provisionaram mais de R\$ 20 bilhões em passivos trabalhistas no ano passado.

PERTOS PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF nº 03.813.618/0001-69 - NIRE nº 33.3.0029097-4
Ata da Assembleia Geral Ordinária Instalada e Suspensa em 27/04/2017 e Reaberta e Encerrada em 08/05/2017. 1. Local, Data e Hora. Na sede da Companhia na Avenida Brasil nº 7.200, parte, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aberta às 09:00 horas do dia 27/04/2017, sendo suspensa às 10:00 horas do mesmo dia. Reaberta às 09:00 horas do dia 08/05/2017 e encerrada no mesmo dia, às 10:00 horas. **2. Convocação, Presença e Publicações.** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. Em face disto, foi dispensada a comprovação da publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15.12.76, bem como considerada regular a publicação das demonstrações financeiras anteriormente a esta Assembleia, conforme o artigo 133, §4º da mesma lei. **3. Mesa e Instalação da Assembleia.** Assumiu a presidência o Sr. Carl Alfred Orberg, que convidou o Sr. Marcelo Orberg para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, foi declarada instalada a Assembleia para deliberação sobre os assuntos previstos na Ordem do Dia. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2016; (ii) Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2016; (iii) Eleição de diretoria, (iv) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017. **5. Deliberações Tomadas.** Após votação dos acionistas, foi apurado que por unanimidade do capital social votante foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações: 5.1. Foram apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Após concordarem com os dados, os acionistas decidiram suspender a sessão para a publicação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia. A publicação foi realizada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial no 28/04/2017. A sessão foi reaberta no dia 08/05/2017, e, por unanimidade, os acionistas aprovaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. 5.2. Consignar que não haverá distribuição de dividendos, conforme consta das demonstrações financeiras acima aprovadas, em razão da Companhia ter apresentado prejuízo no exercício findo. 5.3. Ante o prejuízo informado no item acima, aprovada a retirada do valor de R\$44.927.382,97 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) da conta de Reserva de Dividendos a pagar, restando nessa conta um saldo remanescente no valor de R\$403.340.681,33 (quatrocentos e três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). 5.4. Aprovada a reeleição da atual diretoria, mantidos os membros em seus cargos, composta por **Carl Alfred Orberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Ipojeira nº 260, São Conrado, CEP 22610-380, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Identidade nº 3.885.419-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, no cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Orberg**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado, na Rua Timóteo da Costa, 297 Apto. 1302, Leblon, CEP 2450-130, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da identidade 11407356-2, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.219.097-42, no cargo de Diretor Vice-Presidente, cujos mandatos vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019. 5.5. Aprovada a remuneração global da Diretoria, na forma que seus membros entre si ajustarem, em até **R\$1.875.000,00** (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais). **6. Encerramento.** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 08/05/2017. Presidente da Assembleia - Carl Alfred Orberg; Secretário da Assembleia - Marcelo Orberg; Acionistas: Sr. Carl Alfred Orberg; Paolos Verdes B.V. (por procuração). Eu, Secretário da Assembleia, Marcelo Orberg, certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Luiz Carlos Barretti Junior - OAB/RJ 80.782. Jucerja nº 3038977, em 11/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 08.602.745/0001-32 - NIRE: 33.3.0027996-2
Ata da Assembleia Geral Ordinária. 1- Data, hora e local: Aos 29/03/2017, às 9h, na sede da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. ("Cia."), situada na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo - RJ/RJ. **2- Quórum e convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas da Cia., nos termos do § 4º - Art. 4º - Lei 6.404/76. **3- Mesa:** Laerte Tavares Lacerda - Presidente. Antonio Virgílio de Carvalho Neto - Secretário. **4- Ordem do dia e deliberações aprovadas por unanimidade:** 4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Cia., analisadas em conjunto com os pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicados no DOERJ, nas edições do dia 23/02/2017. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 33.536.049,50 para a conta Prejuízos Acumulados. **5- Encerramento da sessão:** Aprovadas por unanimidade todas as deliberações acima e nada mais havendo de que tratar, foi encerrado o trabalho desta AGO, lavrando-se no livro próprio a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. RJ, 29/03/2017. Laerte Tavares Lacerda - Presidente. Antonio Virgílio de Carvalho Neto - Secretário. Acionistas: Capemisa Instituto de Ação Social representado por Antonio Virgílio de Carvalho Neto - Diretor Presidente. Associação Clube Salutar representado por João Lima Neto - Diretor Presidente. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3039083 em 11/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Trinity Brasil Serviços de Conservação de Energia Ltda

CNPJ: 18.442.222/0001-20
Edital de Convocação: Fernando Rodrigues Alcaide, administrador da sociedade Trinity Brasil Serviços de Conservação de Energia Ltda., CNPJ 18.442.222/0001-20, convoca para Reunião de Sócios no dia 29/05/2017, às 13:30, na Av. Pastor Martin Luther King Junior, nº 126, Office 1000, Sala 615, Del Castilho, RJ, para deliberar sobre: (i) a alteração das regras para convocação e realização de reuniões de sócios; (ii) a incorporação da Sociedade pela sociedade PP Engenharia Ltda., CNPJ 07.316.498/0001-45; ou, alternativamente, (iii) formas de extinção do mútuo existentes para com esta sociedade, inclusive pela sua transformação em capital social; e (iv) a consolidação do Contrato Social.

VIAÇÃO VILA REAL S/A

C.N.P.J. N.º 97.417.117/0001-07 - NIRE N.º 33300160108
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data: 26/04/17, às 13 hs. Local: Na Rua João Vicente, 933, Bento Ribeiro, RJ. Presença: acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente: David Ferreira Barata; Secretário: Antônio Pádua Arantes. Convocação dos Acionistas: Aviso de Convocação entregue pessoalmente a cada acionista. Documentos da Administração: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial, pág. 31, e no DOERJ nº 74, parte V, pág. 53, em 25/04/17. Deliberações: Após discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/16 e o Relatório da Diretoria; b) Deixou-se de distribuir dividendos, ficando o lucro líquido do exercício em conta própria do patrimônio líquido para futura utilização; c) Não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para a instalação do mesmo; d) Foram reeleitos os seguintes membros da Diretoria: Diretor-Presidente: Alex Divon da Rocha Galhardi, brasileiro, casado, CI 199.612.163-8, CREA/RJ e CPF 023.841.307-14, residente e domiciliado, com escritório na Rua João Vicente, 933, Bento Ribeiro, RJ; e Diretor-Superintendente: Diego da Cunha Rodrigues Alves, brasileiro, divorciado, CI 11.007.068-7, Detran e no CPF 096.666.377-23, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Rua João Vicente, 933, Bento Ribeiro, RJ, ratificada a vacância dos demais cargos. O mandato dos reeleitos permanecerá vigente até a publicação da próxima (AGO) a realizar-se em 2018. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Quanto aos honorários, foi deliberado e fixado o valor mensal de R\$ 9.000,00 para cada um dos Diretores. Esclarecimentos: Tendo em vista a necessidade de informações da Sociedade, é ratificada neste ato a atual posição acionária, conforme demonstração abaixo:

Acionistas	Ações Possuídas	Part (%)	Part. (R\$)
Guarulhos Participações e Empreendimentos	3.195.000	30,00	3.195.000,00
Imobiliários Ltda	532.713	5,002	532.713,00
Eurico Divon Galhardi	177.429	1,686	177.429,00
Alex Divon da Rocha Galhardi	177.429	1,686	177.429,00
Max Divon da Rocha Galhardi	177.429	1,686	177.429,00
Erika da Rocha G. C. Valente	532.500	5,000	532.500,00
Paulo Trindade Magalhães	426.000	4,000	426.000,00
Elza Ribeiro Martins	213.000	2,000	213.000,00
Carlos Vitor Alves Fernandes	213.000	2,000	213.000,00
Manoela Alves Fernandes	213.000	2,000	213.000,00
Antônio de Pádua Arantes	213.000	2,000	213.000,00
Cassiano Martins das Neves	213.000	2,000	213.000,00
Christiane Trindade das Neves	213.000	2,000	213.000,00
Elisa M. das Neves de Albuquerque	213.000	2,000	213.000,00
Generoso Ferreira das Neves	213.000	2,000	213.000,00
Generoso Martins das Neves	213.000	2,000	213.000,00
João Augusto M. Monteiro	319.500	3,000	319.500,00
Leonel Neves Barbosa	213.000	2,000	213.000,00
Humberto E. Aguiar	106.500	1,000	106.500,00
Paulo Roberto L. Monteiro	106.500	1,000	106.500,00
Jacob Barata	766.800	7,200	766.800,00
Jacob Barata Filho	287.550	2,700	287.550,00
David Ferreira Barata	287.550	2,700	287.550,00
Rosane Ferreira Barata	287.550	2,700	287.550,00
Jacob & Daniel Participações S/A	287.550	2,700	287.550,00
Viação Vila Real S/A (Ações em Tesouraria)	1.065.000	10,000	1.065.000,00
Total	10.650.000	100,000	10.650.000,00

Encerramento: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. a.a.: Guarulhos Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Rosane Ferreira Barata, Eurico Divon Galhardi, Alex Divon da Rocha Galhardi, Max Divon da Rocha Galhardi, Erika da Rocha G. C. Valente, Paulo Trindade Magalhães, Elza Ribeiro Martins, Carlos Vitor Alves Fernandes, Manoela Alves Fernandes, Antônio Pádua Arantes, Cassiano Martins das Neves, Christiane Trindade das Neves, Elisa Martins das Neves de Albuquerque, Generoso Ferreira das Neves, Generoso Martins das Neves, João Augusto Moraes Monteiro, Leonel Neves Barbosa, Humberto Estácio de Aguiar, Paulo Roberto Loureiro Monteiro, Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Jacob & Daniel Participações S/A, representada por Jacob Barata (JB1) e Jacob Barata (JB2), bem, como os Diretores reeleitos. A presente ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. RJ, 26/04/17, Antonio Pádua Arantes - Secretário. Jucerja Reg 3040279, em 15/05/17.

AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.

CNPJ 33.500.984/0001-29 - NIRE 33300005463
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data: 28/04/17, às 10 hs. Local: Na Rua Dona Romana, 130, Engenho Novo, RJ. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente: José Gomes da Cunha Góes; Secretário: Antônio Pádua Arantes. Convocação dos Acionistas: Aviso de Convocação entregue pessoalmente a cada acionista. Documentos da Administração: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial, pág. 55 e no DOERJ, nº 77, parte V, pág. 47, ambos em 28/04/17. Deliberações: Após discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: a) Aprovaram-se as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/16 e o Relatório da Diretoria; b) Ficou o lucro do exercício retido em conta própria do patrimônio líquido para futura utilização, não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para a instalação do mesmo; c) Foram reeleitos os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente: Antônio Pádua Arantes, brasileiro, casado, empresário, CPF 027.206.987-68, CI 188.7056, IFF-RJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, 11, Condomínio Malibu, Recreio dos Bandeirantes, RJ; Diretor Superintendente: José Gomes da Cunha Góes, português, casado, empresário, CPF 025.817.067-53, CI RNE W589154-X DIREX/DPF/RJ, residente e domiciliado na Rua Itacuruca, 111, Apt. 801, Tijuca, RJ e Diretor: André Gustavo Bonates Arantes, brasileiro, casado, empresário, CPF 017.986.227-85, CI 092531128, IFF-RJ, residente e domiciliado na Av. Jardim de Santa Mônica, 100, Bl 08, GR 01, Aptº 901, Barra da Tijuca, RJ, com mandato vigente até a publicação da próxima AGO a realizar-se em 2018, ficando vago o cargo de Diretor Administrativo e de Diretor sem Designação. Quanto aos honorários, foram estes fixados no valor de R\$ 7.745,17, para o Diretor: José Gomes da Cunha Góes e R\$ 14.500,00 para o Diretor: André Gustavo Bonates Arantes; d) Quanto aos honorários dos demais, deliberou-se que os Diretores nada receberão, por já fazerem retiradas em outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Esclarecimentos: Tendo em vista a necessidade de informações da Sociedade, é ratificada neste ato a atual posição acionária, conforme demonstração abaixo:

Acionistas	Nº de Ações	Part. (%)	Part. (R\$)
Jacob Barata	100	0,00099	161,23
Jacob Barata Filho	38	0,00037	60,26
David Ferreira Barata	38	0,00037	60,26
Rosane Barata	38	0,00037	60,26
Jacob & Daniel Partic. S/A	38	0,00037	60,26
Alpha Participações S/A	10.175.748	99,99753	16.285.748,00
Total	10.176.000	100,00000	16.286.150,27

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, a. a. Alpha Participações S/A representada por David Ferreira Barata, Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Jacob & Daniel Partic. S/A, representada, por Jacob Barata (JB1) e Jacob Barata (JB2). A presente ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no livro de Atas de Assembleias Gerais. RJ, 28/04/17. Antônio Pádua Arantes - Secretário. Jucerja Reg. 3040273, em 15/05/17.

TEL - TRANSPORTES ESTRELA S.A

CNPJ-MF 33.535.568/0001-66 - NIRE:33300026754
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data: 28/04/17, às 08 hs. Local: Na Rua Saravá, 210, Marechal Hermes, RJ. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente: José Gomes da Cunha Góes; Secretário: Antônio Pádua Arantes. Convocação dos Acionistas: Aviso de Convocação entregue pessoalmente a cada acionista. Documentos da Administração: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial pág. 60 e no DOERJ nº 77, parte V, pág. 33, ambos em 28/04/17. Deliberações: Após discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Aprovaram-se as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/16 e o Relatório da Diretoria; b) Deixou-se de distribuir dividendos, tendo o lucro do exercício sido transferido para a conta de Retenção de Lucros; c) Não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para a instalação do mesmo; d) Foram reeleitos os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente: Antônio Pádua Arantes, brasileiro, casado, empresário, CPF 027.206.987-68, CI 188.7056, IFF-RJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, 11, Condomínio Malibu, Recreio dos Bandeirantes, RJ; Diretor Superintendente: José Gomes da Cunha Góes, português, casado, empresário, CPF 025.817.067-53, CI RNE W589154-X, DIREX/DPF/RJ, residente e domiciliado na Rua Itacuruca, 111, Apt. 801, Tijuca, RJ; e Diretor Administrativo: André Gustavo Bonates Arantes, brasileiro, casado, empresário, CPF 017.986.227-85, CI 092531128, IFF-RJ, residente e domiciliado na Av. Jardim de Santa Mônica, 100, Bl 08, GR 01, Aptº 901, Barra da Tijuca, RJ, os quais, permanecerão nos cargos até a publicação da próxima (AGO) a realizar-se em 2018, ficando vago o cargo de Diretor sem designação específica; e) Mantidos os honorários de R\$ 7.745,17 para cada um dos diretores. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Esclarecimentos: Tendo em vista a necessidade de informações da Sociedade, é ratificada neste ato a atual posição acionária, conforme demonstração abaixo:

Acionistas	Nº de Ações	Part (%)	Part (R\$)
Jacob Barata	101	0,001360%	201,55
Jacob Barata Filho	38	0,000510%	75,58
David Ferreira Barata	38	0,000510%	75,58
Rosane Ferreira Barata	38	0,000510%	75,58
Jacob & Daniel Participações S/A	38	0,000510%	75,58
Alpha Participações S.A	7.449.747	99,996000%	14.819.746,79
Total	7.450.000	100,000000%	14.820.250,66

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade, a. a. Alpha Participações S.A. representada por David Ferreira Barata, Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Jacob & Daniel Participações S.A., representada por Jacob Barata (JB1) e Jacob Barata (JB2), bem como os Diretores reeleitos. A presente Ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no livro de Atas de Assembleias Gerais. RJ, 28/04/17. Antônio Pádua Arantes - Secretário. Jucerja Reg. 3040361, em 15/05/17.



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2017 - ASL-DP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE DIRETORES E ADMINISTRADORES - D&O (DIRECTORS & OFFICERS)".

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br ou no site www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e informa, ainda, que a presente licitação teve sua realização adiada para o dia 31/05/2017, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.